



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações urgentes e providências administrativas sobre a reiterada omissão do Poder Executivo Municipal no atendimento a solicitações de poda e supressão de árvores com risco à vida, segurança e patrimônio em vias públicas de Sorocaba.

CONSIDERANDO que, desde 2021, este Gabinete vem protocolando sucessivas indicações, ofícios e requerimentos solicitando a poda alta e/ou supressão de árvores em áreas públicas com riscos evidentes à população, sem que medidas efetivas tenham sido adotadas até a presente data;

CONSIDERANDO que há diversos protocolos formalizados, como o CID-007871/2021, e indicações legislativas como a nº 6593/2023, 7236/2024, 7691/2024 e 8454/2024, que seguem sem resposta ou execução, inclusive com galhos já tendo caído, danificando veículos e ameaçando pedestres;

CONSIDERANDO o conteúdo de relatórios técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, que reconhecem a existência de solicitações recorrentes e avaliações técnicas com risco identificado, mas indefere sistematicamente os pedidos de corte ou poda com base em critérios burocráticos, desconsiderando as evidências de risco direto e o histórico de danos;

CONSIDERANDO que em novembro de 2023 o município registrou centenas de quedas de árvores, conforme relatório da Defesa Civil e demais órgãos públicos, com vários casos de interdição de vias, residências danificadas e postes derrubados, demonstrando a fragilidade da política de manejo arbóreo municipal;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da precaução e os artigos 23, inciso VI, e 225 da Constituição Federal impõem ao Município o dever de adotar medidas preventivas diante de riscos à vida, à integridade física e à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que a omissão reiterada diante de riscos documentados pode configurar infração ao artigo 132 do Código Penal (exposição da vida ou da saúde a perigo), ao artigo 186 do Código Civil (ato ilícito por omissão) e à Lei Orgânica do Município (art. 4º, XV);





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio das Secretarias competentes, preste as seguintes informações:

1. Por qual motivo, mesmo diante de reiteradas solicitações desde 2021, a Prefeitura de Sorocaba não executou as podas ou supressões de árvores solicitadas formalmente em locais com risco confirmado?
 - o Anexar cópia dos pareceres técnicos, laudos e ordens de serviço eventualmente emitidos.
2. Quantas solicitações de poda e supressão foram indeferidas entre 2021 e 2025? Informar o número de pedidos, bairros e justificativas técnicas utilizadas.
3. Qual o cronograma emergencial previsto para a execução dos serviços em áreas críticas como Rua Nilson Paschoal Harder, Rua João Batista Del Mastros, Rua Jaime Teodoro de Moraes e no Jardim Santa Rosália?
4. Por que não há licitações vigentes, termos aditivos ou chamamentos públicos em curso voltados à execução dos serviços de poda e manutenção arbórea urbana, conforme verificado nos portais oficiais até maio de 2025?
5. Qual o valor global executado pelo município com poda e supressão de árvores nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024?
 - o Anexar notas de empenho, contratos e ordens de serviço.
6. Quais medidas estão sendo adotadas para modernizar o fluxo entre as solicitações dos munícipes e a execução dos serviços, incluindo a digitalização dos processos técnicos, conforme anunciado em resposta oficial anterior?
7. A Prefeitura possui plano de contingência para mitigação de riscos arbóreos em períodos de eventos climáticos extremos? Se sim, anexar cópia.
8. Quais são os critérios técnicos utilizados pela SEMA para indeferimento dos pedidos, mesmo diante de evidências de risco e histórico de quedas em vias públicas?
9. Quem são os técnicos responsáveis pelas vistorias? Encaminhar nome, matrícula, formação técnica e laudos emitidos.
10. A SEMA reconhece que o Ficus Benjamina e outras espécies com raízes agressivas e copa volumosa causam risco em ambientes urbanos? Já foi discutida a substituição sistemática por espécies adequadas ao meio urbano?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUER, ainda, que esta resposta seja encaminhada em caráter prioritário, acompanhada de documentos comprobatórios, sob pena de remessa ao Ministério Público para apuração de omissão administrativa continuada. LDA

Anexos:

- Requerimentos anteriores e respostas da Prefeitura;
- Laudos técnicos;
- Planilha com locais indicados desde 2021 e ainda não atendidos;
- Relatórios da Defesa Civil sobre quedas de árvores em 2023.

Respeitosamente,

S/S., 15 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 15/05/2025 18:31

Checksum: 15452F993690E9DE597D2858FA7742CEE9F1DCB0A2C876068B41A452C92A3DD6

